

14 AGO, 2024



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 418/2024
DE 23 DE JULHO DE 2024**

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE
DA EMPRESA CLARO MED
EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR
LTDA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO os Princípios basilares da Administração Pública, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de possíveis infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados e de aplicação das penalidades e sanções legalmente previstas, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 13/2024, emitida pela Comissão Permanente de Sindicância e Atos Administrativos, nomeada pela Portaria nº 395/2024, no qual solicita a abertura de Processo Administrativo em face da empresa Claro Med Equipamentos Médico Hospitalar Ltda.

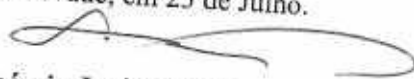
RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração de atraso nas entregas dos materiais odontológicos e eventuais responsabilidades administrativas no Processo Licitatório nº 269/2023, Pregão Eletrônico nº 37/2023, e Ata de Registro de Preços nº 196/2023 referente a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos destinados ao Serviço Público de Saúde Bucal, a empresa Claro Med Equipamentos Médico Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.719.523/001-34, notadamente em razão de irregularidades contratuais.

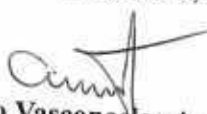
Art. 2º O prazo de apuração é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ser prorrogado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

João Monlevade, em 23 de Julho.


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo terceiro dia do mês de Julho de 2024.


Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br